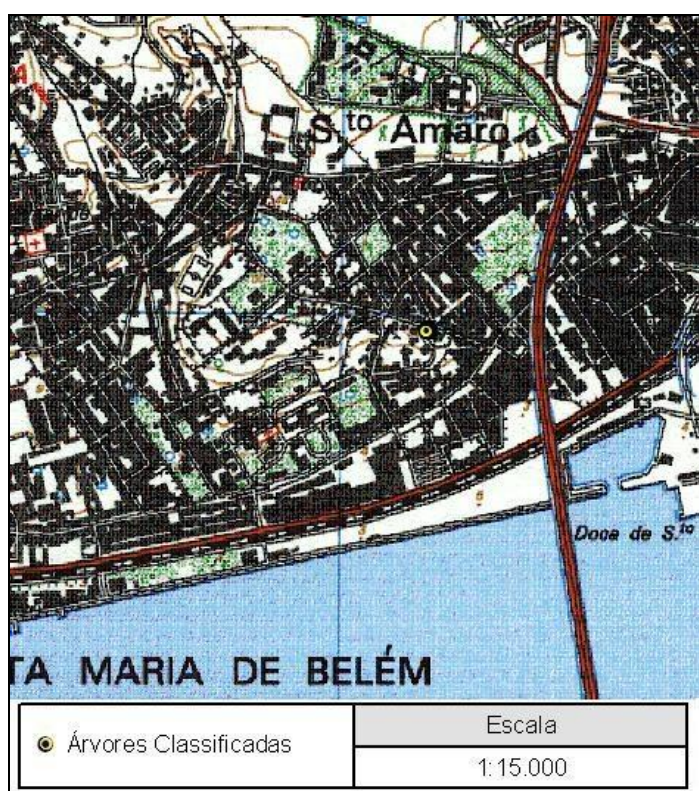


## AVISO Nº 11 /2008

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468 de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, são classificadas de Interesse Público, quatro árvores da espécie *Olea europaea* L. var. *europaea*, vulgarmente conhecidas por oliveiras, existentes junto da Capela de Santo Amaro, Freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, pertencente à Câmara Municipal de Lisboa, cuja localização se indica em excerto de mapa, extraído da carta militar: folha nº 431, do Serviço Cartográfico do Exército:

Procº KNJ1/513,514,515,516



Conjunto de quatro oliveiras

Estas oliveiras constituem memória dum antigo local de culto, romaria, devoção popular e da ocupação agrícola anterior à moderna expansão da cidade, tendo-lhes sido atribuído interesse cultural, pedagógico e paisagístico.

Lisboa, 19 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE

(António José Rego)